



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.430, DE 13 DE MARÇO DE 2002.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 2.º, da Lei n.º 3.850, de 06 de março de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1.º, da Lei n.º 3.850, de 06 de março de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios - FMAS**

1301-0824300271.066 – Programa de Apoio ao Combate ao Trabalho Infantil do Instituto Humanitas  
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo (623).....R\$ 12.280,00  
3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (624).....R\$ 6.470,00  
**SOMA .....R\$ 18.750,00**


Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência**

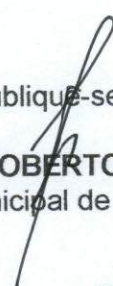
9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência  
9.9.9.9.99.00.00.00 - Reserva de Contingência (572).....R\$ 18.750,00  
**SOMA .....R\$ 18.750,00**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Santa Cruz do Sul**  
Parceria com o povo  
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"